DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.533/19
De 14 de janeiro de 2019.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal para o Orçamento Programa do Município de Gália, para o corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para reforço da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 026 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... 41.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020400 Secretaria Municipal de Planejamento

Ficha: 039 - 04.122.0002.2009.0000 Incentivo a Implantação de Empresas... 25.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 125 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, é proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme inciso III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 029 - 04.122.0003.2005.0000 Encargos Gerais do Municipio.....-66.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 127 - 12.361.0005.2033.0000 Salário Educação - QESE..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total....R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº. 3.353/19
DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADRIANA BAZOTTI portadora do RG nº. 18.534.072-6 e do CPF nº. 118.130.008-83, DANIEL PUERTA TORRES portador do RG nº. 40.013.842-16 e do CPF 315.179.748-28 e MIRTES CRISTIAN MANTUANI portadora do RG 18.534.117 e do CPF 157.906.368-37 para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Gália devidamente aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.388 de 21 de março de 2.017 e Decreto nº. 1.419 de 10 de maio de 2.017.

Art. 2º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos do Município de Gália em Estágio Probatório serão considerados de relevância ao Município, não gerando ônus ao erário da Prefeitura ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE JANEIRO DE 2.019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

PORTARIA Nº. 3.354/2.019
DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Gália/SP, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.451, de 10 de junho de 1.997.

a) - REPRESENTANTES DO CONSELHO TÉCNICO:

Titular: Rogério Hissao Suga RG nº. 17.920.856 - CPF nº. 106.740.498-86

Suplente: Ricardo Mello Corrêa RG. nº. 27.954.702 – CPF nº. 213.113.048-19

b) - REPRESENTANTES DO CONSELHO COMUNITÁRIO:

Titular: Mário Braguim Neto RG nº. 23.013.183 – CPF nº. 145.710.688-40

Suplente: Ricieri Paula dos Santos RG nº. 35.224.146-9 – CPF nº. 341.067.628-70

Titular: Carlos Alberto Misiara Ferreira RG nº. 12.912.064 – CPF nº. 120.031.798-01

Suplente: Marcos Aurélio Bazotti RG nº. 26.137.851-X – CPF nº. 180.508.858-01

Titular: Mariane Gonçalves Sousa Domingos RG nº. 48.607.969-7 – CPF nº. 395.091.738-19

Suplente: Cláudia Vanesa Silvério Freitas RG nº. 24.137.876-X – CPF nº. 177.921.178-39

Titular: Fernando Pereira da Silva RG nº. 33.074.401-X – CPF nº. 290.403.518-48

Suplente: José Roberto Dias RG nº. 24.137.847-3 – CPF nº. 169.029.758-17

Titular: Ailson Pinheiro RG. nº. 20.093.150 – CPF nº. 106.751.828-24

Suplente: Nilton Shigenori Massuda RG nº. 11.655.450 – CPF nº. 056.870.568-82

Titular: João Sardi Junior RG. nº. 23.603.302-5 - CPF nº. 256.570.738-00

Suplente: Carlos Alberto Cardoso RG nº. 9.175.373-9 – CPF nº. 063.646.368-02

Artigo 2º - Os serviços da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Gália/SP serão prestados de forma gratuita ao município e considerados como de relevância, não gerando quaisquer ônus aos cofres públicos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 23 DE JANEIRO DE 2.019.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO